

COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) Nº 0433353 - SMS-GAB/SMS-SEGA/SMS-DAF/SMS-GELIC

Em 18 de junho de 2025.

Assunto: Atesto da vantajosidade para Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 007/2024 - SAS – Prefeitura da Cidade do Jaboatão dos Guararapes para Aquisição de coletes e camisas UV para o Conselho Municipal de Saúde.

Esta nota técnica refere-se a comprovação de vantajosidade do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 007/2024, vinculada ao Processo Licitatório nº 121.2024.PE.037.EPC.SAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a empresa VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 07.358.710/0001-37, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fardamentos padronizados.

A justificativa para a demanda foi apresentada na Nota Técnica nº 0424822, o qual são detalhadas as razões e fundamentos técnicos que embasam a necessidade em questão.

Ante ao exposto, os parâmetros de governança e segregação das funções estabelecidos como princípios expressos na Lei Federal nº 14.133/2021, foram disciplinados através do Decreto Municipal nº 08, de 10 de fevereiro de 2023 e, Instrução Normativa Municipal nº 02, de 25 de abril de 2023, delimitando a competência dos agentes envolvidos e todo o rito a ser seguido na construção de toda a etapa preparatória dos processos licitatórios, inclusive adesões.

Informamos que a metodologia utilizada na definição da vantajosidade foi obtida com a média e mediana dentre até 03(três) preços públicos extraídos do Sistema de Banco de Preços, já com seus valores atualizados para o período.

Ante ao exposto, resta demonstrado que a referida adesão é vantajosa economicamente para esta Administração Pública.

Destarte, deve-se ressaltar que a este agente público, caberá apenas a análise formal dos requisitos de legalidade e conformidade, em relação aos normativos mencionados, não cabendo qualquer de análise do mérito das composições de custos, tendo em vista ausência de conhecimento técnico para avaliar as escolhas e eventuais justificativas técnicas utilizadas pelos gestores.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ramiro Emanuel

Gerência de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Emanuel Costa Terceiro**, Assessor Administrativo, em 18/06/2025, às 16:30, conforme Decreto Municipal 243/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Miranda Celestina Machado, Gerente**, em 18/06/2025, às 16:44, conforme Decreto Municipal 243/2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.jaboatao.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433353** e o código CRC **491375AE**.

25.18.000009148-1

0433353v2